

Conforme previsto no calendário eleitoral de 2024, a Comissão Eleitoral que coordena o processo de eleições enviou no período de 15 a 19 de abril, via correspondência dos Correios, o documento chamado carta-senha para a residência dos eleitores, para a escolha dos novos membros dos conselhos deliberativo e fiscal do Postalís.

Conforme previsto no calendário eleitoral de 2024, a Comissão Eleitoral que coordena o processo de eleições enviou no período de 15 a 19 de abril, via correspondência dos Correios, o documento chamado carta-senha para a residência dos eleitores, para a escolha dos novos membros dos conselhos deliberativo e fiscal do Postalís.

Carta-senha: o que é?

Esse documento veicula uma senha pessoal provisória, que permite o acesso ao sistema eletrônico das eleições – <https://postalis2024.eleja.com.br/> . Porém, como essa senha é provisória, ela deve ser alterada para uma definitiva, conforme “passo a passo” constante na carta-senha.

Observação importante: Caso o eleitor não receba a correspondência com a carta-senha, até o dia 28 de abril, deverá criar sua senha por meio da plataforma Eleja, seguindo o tutorial de orientação para criação da senha.

Em caso de dúvidas, o eleitor deve entrar em contato com a Comissão Eleitoral via endereço eletrônico: comissaoeleitoral@postalis.com.br , ou acompanhar todas as informações publicadas nas plataformas digitais do Postalís ou no hotsite da eleição o Eleja.

Fonte: [Postalís](#) , em 23.04.2024.
